



**Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

**ADENDO I – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-PP/2020**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO PARA O ITEM 9. E SUBITEM 9.1 – ERRATA**

**O MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN**, com sede administrativa no “ Palácio Joao Medeiros” localizado na Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP 59.970- 000, CNPJ Nº 08.357.618/0001-15, por este edital e através da , torna público que o Pregoeiro deste Órgão realizará **SESSÃO PÚBLICA** na Sede do Município de Marcelino Vieira-RN, **do dia 20 de Janeiro de 2020**, ou no primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo horário e local, na hipótese de ocorrer decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, para processar a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 001-PP/2020, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no que couber a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, por meio de Sistema de Registo de Preço previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 26 de junho de 1993 e regulamento por meio do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos, ocasião em que realizar-se-á o credenciamento dos interessados, o recebimento dos respectivos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ofertas de lances, e demais atos para processamento do certame.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 20 de Janeiro de 2020

**TIPO:** Maior Percentual de Descontos por Item

**LOCAL:** Sala de Licitações, Prefeitura Municipal, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro

**DIA:** 20 de janeiro de 2020

**HORÁRIO:** 09h00min

**2- DO OBJETO**

2.1 **OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência, similares e genéricos**, por maior percentual de desconto concedido sobre os preços da tabela de medicamentos da **CMED/ANVISA**, do mês em que se aplica a entrega do medicamento, com entregas conforme condições e especificações contidas na Tabela de Preços estimados e de Quantitativos Totais (TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I), parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA-RN, VEM TORNAR PÚBLICO A CORREÇÃO NO ITEM 9. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E SUBITEM 9.1 ONDE SE LIA:**

**9- DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

**9.1** O representante das empresas participantes do certame licitatório deverá apresentar (fora de qualquer envelope) a **carta de credenciamento com firma do assinante reconhecida em cartório**, conforme modelo do (Anexo II). Acompanhada de cópia e original de seu documento de identidade, que deverão ser entregues ao pregoeiro antes do início da sessão. **A ausência da documentação acima implicará na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.**

**NO ENTANTO. Observando Decisões Legais de Instancias Superiores, “Não se pode mais pedir que os documentos como Credenciamento, Declarações, e Atestados de Capacidade Técnica, sejam obrigatoriamente reconhecidos firma em cartorio”. PARA TANTO, FICA RETIRADO DESTE EDITAL A EXIGENCIA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA, ACEITANDO ASSIM, A BOA FÉ DO PARTICIPANTE.**

**Fica através desta publicação, todos interessados comunicados do evento acima transcrito, Maria do Socorro**



**Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: cplpmmv@gmail.com

---

**Silvestre – Presidenta da CPL.**